



PORTARIA Nº 1883/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **ALEXANDRA DA SILVA CANDEMIL – OAB/SC 9.095** como Diretora do Núcleo de Direito Trabalhista da Escola Superior de Advocacia da Seccional de Santa Catarina.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente